

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos, respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

LOTE 1					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Água destilada. Utilizada em autoclaves. Não estéril. Não injetável. Isenta de sais solúveis. Quimicamente pura. (Frasco de 5 litros)	frasco	150	R\$ 13,01	R\$ 1.951,50
2	Fita para autoclave. Indicado para fechamento de papel grau. Indicado também, como indicador de processo de esterilização em autoclave possuindo listras que indicam a realização do ciclo. Tamanho igual ou aproximado a 20mmx30m. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
3	Lubrificantes para instrumentos rotatórios. Utilizado para manutenção e lubrificação dos instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Evita a oxidação diminui a fricção das engrenagens internas diminuindo o ruído. Composto por óleo mineral de baixa viscosidade , não tóxico e alto grau de pureza. Oferece bicos para alta e baixa rotação. Apresenta ação detergente e bactericida. (Embalagem contendo frasco de 200ml)	frasco	25	R\$ 27,23	R\$ 680,75
4	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m. Confeccionado em papel branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², com indicador de esterilização. Tamanho 10cm. (Rolo com 100 metros)	rolo	12	R\$ 58,83	R\$ 705,96
5	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m. Confeccionado em papel branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², com indicador de esterilização. Tamanho 15cm. (Rolo com 100 metros)	rolo	20	R\$ 73,87	R\$ 1.477,40
TOTAL DO LOTE 01:					R\$ 5.030,11
LOTE 2					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Pontas de papel Absorvente 1ª série (15-40). Estéril. Indicado para a absorção dos condutos radiculares possuindo adequada rigidez e alta resistência a desintegração. (Caixa com 120 unidades)	caixa	02	R\$ 27,29	R\$ 54,58
2	Pontas de papel Absorvente 2ª série (45-80). Estéril. Indicado para a absorção dos condutos radiculares possuindo adequada rigidez e alta resistência a desintegração. (Caixa com 120 unidades)	caixa	08	R\$ 27,62	R\$ 220,96
3	Cones de guta percha 1ª série (15-40). Indicado para a obturação dos canais radiculares. Apresentando estabilidade dimensional, radiopacidade e flexibilidade. Tamanho igual ou aproximado a 28mm. COR: rosa (Caixa com 120 unidades)	caixa	04	R\$ 30,51	R\$ 122,04
4	Cones de guta percha 2ª série (45-80). Indicado para a obturação dos canais radiculares. Apresentando estabilidade dimensional, radiopacidade e flexibilidade. Tamanho igual ou aproximado a 28mm. COR: rosa (Caixa com 120 unidades)	Caixa	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10
5	Cones de guta percha secundário R7. Indicado para a obturação dos canais radiculares. Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem no canal radicular. (Caixa com 120 unidades)	Caixa	05	R\$ 24,51	R\$ 122,55
6	Cones de guta percha secundário R8. Indicado para a obturação dos canais radiculares. Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem no canal radicular. (Caixa com 120 unidades).	caixa	05	R\$ 25,97	R\$ 129,85

7	Limas K 1ª série (15-40) tamanho 25mm. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico Utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. Fabricada em aço inoxidável. (Caixa contendo 6 unidade)	caixa	02	R\$ 40,31	R\$ 80,62
8	Limas K 1ª série (15-40) tamanho 30mm ou 31mm. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico Utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. Fabricada em aço inoxidável. (Caixa contendo 6 unidades)	caixa	04	R\$ 40,84	R\$ 163,36
9	Limas K 2ª série (45-80) tamanho 30mm ou 31mm. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico Utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. Fabricada em aço inoxidável. (Caixa contendo 6 unidades)	caixa	04	R\$ 40,61	R\$ 162,44
10	Espaçador digital tamanho sortido (15-40) comprimento 25mm. Indicado para facilitar a obtenção de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral permitindo a inserção de novos cones de guta percha. Em aço inox. (Caixa contendo 6 unidade)	caixa	06	R\$ 58,01	R\$ 348,06
11	Lençol de borracha. Utilizado para isolamento dentário diminuindo assim o risco de contaminação. Produzido em látex natural. Isento de pó. Tamanho igual ou aproximado de 13x13cm. COR: azul. (Caixa com 26 unidades)	caixa	40	RS 27,75	R\$ 1.110,00
12	Arco Young. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto em procedimentos de canal e restaurações. Produzido em poliacetal. Autoclavável. Cor: branco. (Embalagem contendo 01 unidade)	un	08	R\$ 14,66	R\$ 117,28
13	Soda clorada. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%. (Frasco contendo 1 Litro)	frasco	15	R\$ 7,31	R\$ 109,65
14	Solução de Milton a 1%. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Solução de hipoclorito de sódio a 1%. (Frasco contendo 1 Litro)	frasco	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
TOTAL DO LOTE 02:					R\$ 3.162,69
LOTE 3					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Pedra Pomes fina. Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. COR: BRANCA (Pacote de 1kg) .	pacote	02	R\$ 9,67	R\$ 19,34
2	Cimento Endodôntico. Composto a base de óxido de zinco e eugenol apresentando radiopacidade, impermeabilidade e fina granulação. (Kit contendo 01 frasco pó com 12g e 01 frasco líquido com 10ml) .	Kit	05	R\$ 55,28	R\$ 276,40
3	Eugenol. Utilizado em diversos tratamentos odontológicos como por exemplo: forramento, curativo, restauração provisória e agente de cimentação. (Frasco com 20ml) .	frasco	04	R\$ 14,40	R\$ 57,60
4	Hidróxido de Cálcio P.A. Indicado como medicação curativa intra canal e solução para irrigação de canais radiculares. Seu uso estimula a formação de dentina reparadora e aumentando sua espessura protegendo, assim, o tecido pulpar. (Frasco contendo 10 gramas) .	frasco	04	R\$ 6,78	R\$ 27,12
5	Verniz com flúor. Utilizado na prevenção da doença cárie e no tratamento da hipersensibilidade dentinária. Apresentando características estéticas e secagem rápida. (Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10ml e 01 frasco de solvente com 10ml).	Un.	04	R\$ 34,16	R\$ 136,64
6	Pasta diamantada para polimento. Indicada para dar polimento e brilho em esmalte, resinas e restaurações em geral, inclusive em porcelanas. (Embalagem contendo 4g).	Un.	50	R\$ 39,28	R\$ 1.964,00

7	Cimento provisório. Utilizado para várias aplicações como base sedativa, forrador de cavidade, curativo selante e cimentação temporária de coroas e pontes e obturações temporárias. Marca/Modelo SS White/Pulpo-San pó ou marca/modelo de igual ou superior qualidade. (Embalagem contendo 50g).	Un.	10	R\$ 28,21	R\$282,10
8	Cimento provisório. Utilizado para várias aplicações como base sedativa, forrador de cavidade, curativo selante e cimentação temporária de coroas e pontes e obturações temporárias. Marca/Modelo SS White/Pulpo-San líquido ou marca/modelo de igual ou superior qualidade. (Embalagem contendo 20ml).	Un.	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
9	Óxido de zinco. Utilizado para dar para polimentos em restaurações (Frasco contendo 50 gramas)	frasco	04	R\$ 5,94	R\$ 23,76

TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.053,46

LOTE 4

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Broca de uso odontológico, cilíndrica, diamantada, alta-rotação nº 1093	Un.	10	R\$ 9,32	R\$ 93,20
2	Broca de uso odontológico, cilíndrica, diamantada, alta-rotação nº 1093F	Un.	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
3	Broca de uso odontológico, cirúrgica, esférica, alta-rotação nº 03	Un.	10	R\$ 15,68	R\$ 156,80
4	Broca de uso odontológica, diamantada, alta-rotação tipo chama de vela nº 2200	Un.	30	R\$ 8,08	R\$ 242,40
5	Broca de uso odontológico, baixa rotação, esférica nº 03	Un.	80	R\$ 8,81	R\$ 704,80
6	Broca de uso odontológico, baixa rotação, esférica nº 04	Un.	80	R\$ 8,81	R\$ 704,80
7	Broca de uso odontológico, baixa rotação, esférica nº 05	Un.	50	R\$ 8,81	R\$ 440,50
8	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1011	Un.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
9	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1012	Un.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
10	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1013	Un.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
11	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1013 (HL)	Un.	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
12	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1014	Un.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
13	Broca de uso odontológico, diamantada, esférica alta-rotação nº 1014 (HL)	Un.	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
14	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 1111	Un.	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
15	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 1111F	Un.	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
16	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 1111FF	Un.	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
17	Broca de uso odontológico diamantada, alta-rotação nº 1190	Un.	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20

18	Broca de uso odontológico diamantada, alta-rotação nº 1190F	Un.	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
19	Broca de uso odontológico diamantada, alta-rotação nº 1190FF	Un.	30	R\$ 7,81	R\$ 234,30
20	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 3118	Un.	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
21	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 3118F	Un.	30	R\$ 6,65	R\$ 1.529,50
22	Broca de uso odontológico diamantada, chama, alta-rotação nº 3118FF	Un.	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
23	Broca de uso odontológico diamantada, alta-rotação nº 3168FF	Un.	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10
24	Broca de uso odontológico diamantada, cônica, alta-rotação nº 3195	Un.	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
25	Broca de uso odontológico diamantada, cônica, alta-rotação nº 3195F	Un.	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
26	Broca de uso odontológico diamantada, cônica, alta-rotação nº 3195FF	Un.	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
27	Broca Shofu, tipo piramidal, alta-rotação, tamanho padrão	Un.	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
28	Broca Shofu, tipo pera, alta-rotação, tamanho padrão	Un.	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
29	Discos de lixa para polimento de resina composta. Utilizado em mandril convencional para acabamento e polimento de superfícies. Apresentação em diferentes granulações (sortidos) e em cores que facilitam a sequência de utilização. Discos de diâmetro igual ou superior a 19mm. (Caixa com 50 unidades)	caixa	70	R\$ 91,15	R\$ 6.380,50
30	Discos de feltro. Indicado para polimentos em materiais restauradores e esmalte dental. Sistema de encaixe rápido ao mandril. Ausência de partes metálicas na superfície do disco. (Embalagem contendo 24 discos de feltro de 8mm e 12mm e 01 mandril)	caixa	70	R\$ 25,88	R\$ 1.811,60
31	Escova de Robinson reta. Utilizada em contra-ângulo em formato plano e em nylon. Indicada para pré polimento de resina. COR: BRANCA. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
32	Mini mandril para contra-ângulo. Mini mandril convencional (não Pop-on) utilizado no contra ângulo para uso de discos de polimento. Fabricado em aço inoxidável. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
33	Mandril para contra-ângulo. Mandril convencional (não Pop-on) utilizado no contra ângulo para uso de discos de polimento. Fabricado em aço inoxidável. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50

TOTAL DO LOTE 04: R\$ 18.250,60

LOTE 5

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A1 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	8	R\$ 120,93	R\$ 967,44
2	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A2 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	20	R\$ 120,93	R\$ 2.418,60
3	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A3 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	60	R\$ 123,31	R\$ 7.398,60
4	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A3,5 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior	seringa	60	R\$ 116,53	R\$ 6.991,80

	qualidade)				
5	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: A4 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	20	R\$ 116,53	R\$ 2.330,60
6	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: B2 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	8	R\$ 100,05	R\$ 800,40
7	Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, UNIVERSAL. COR: C3 (Marca/Modelo 3M/Filtek Z250 XT ou marca/modelo de igual ou superior qualidade)	seringa	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00

TOTAL DO LOTE 05: R\$ 21.743,44

LOTE 6

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Acido fosfórico a 37% . Apresentado em forma de gel para condicionamento ácido em esmalte e dentina. Apresenta seringas de 2,5 ml. (Embalagem com 3 seringas)	seringa	70	R\$ 4,82	R\$ 337,40
2	Agente de união multiuso . Sistema de adesivo universal monocomponente. Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos. Apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias reduzindo a microinfiltração. Contribui para a redução da reincidência da cárie dental. (Frasco contendo 4ml)	frasco	70	R\$ 29,48	R\$ 2.063,60
3	Anestésico mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Contendo em cada tubete 1,8 ml (Caixa com 50 tubetes)	caixa	70	R\$ 140,59	R\$ 9.841,30
4	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Contendo em cada tubete 1,8 ml (Caixa com 50 tubetes)	caixa	2	R\$ 120,87	R\$ 241,74
5	Anestésico tópico gel . Utilizado para aplicação tópica oral com 20mg de benzocaína por grama (Pote com 12 gramas)	pote	8	R\$ 7,11	R\$ 56,88
6	Cimento Fosfato de Zinco pó . Indicado para cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e cerâmicas. Alta resistência a compressão. Fabricado na cor amarelo claro (Frasco com 28 gramas)	frasco	4	R\$ 16,15	R\$ 64,60
7	Cimento Fosfato de Zinco líquido . Indicado para cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e cerâmicas. Alta resistência a compressão. (Frasco contendo 10 ml)	frasco	4	R\$ 18,82	R\$ 75,28
8	Ionômero de vidro autopolimerizável líquido . Indicado para restaurações, reparo de erosões em regiões cervicais e cimentação de coroas provisórias. Apresenta liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Autopolimerizável. (Embalagem contendo 8 gramas)	frasco	40	R\$ 21,62	R\$ 864,80
9	Ionômero de vidro autopolimerizável pó . Autopolimerizável. Utilizado juntamente com o ionômero de vidro líquido promove aderência a dentina e esmalte. Pó branco radiopaco. (Frasco contendo 10 gramas)	frasco	40	R\$ 26,08	R\$ 1.043,20
10	Material de forro a base de hidróxido de cálcio . (Kit contendo 01 tubo de pasta base com 13 gramas, 01 tubo de pasta catalisadora com 11 gramas e 01 bloco de mistura)	kit	30	R\$ 24,51	R\$ 735,30
11	Matriz 5mm . Fabricado em aço inox. Tamanho 0,05 x 5 x 500 mm. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
12	Matriz 7mm . Fabricado em aço inox. Tamanho 0,05 x 7 x 500 mm. (Embalagem com 01 unidade)	Un.	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
13	Papel carbono de uso odontológico . Indicado para o ajuste oclusal. Apresentando dupla face bicolor azul e vermelho. (Embalagem com 12 tiras)	Un.	80	R\$ 4,12	R\$ 329,60

14	Paramonoclorofenol canforado. Indicado como medicação intracanal. Possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de microorganismos. (Embalagem com 20 ml)	frasco	4	R\$ 7,42	R\$ 29,68
15	Selante resinoso fotopolimerizável. Utilizado para fósulas e fissuras com flúor (seringa contendo 2 gramas)	seringa	4	R\$ 29,35	R\$ 117,40
16	Fio retrator. Indicado para o afastamento gengival para a realização de diversos procedimentos odontológicos facilitando o acesso e a visibilidade. Confeccionado em 100% algodão. (Embalagem contendo 01 unidade com 250cm #00 extra fino)	Un.	4	R\$ 40,96	R\$ 163,84
17	Tiras em aço inox. Indicado para remoção de excesso de amálgama nas regiões proximais. Super maleável. Composta por diamantes naturais proporcionando uma maior durabilidade e um corte macio. Dimensões 4mm x 120mm. (Caixa com 12 unidades)	caixa	25	R\$ 9,28	R\$ 232,00
18	Tiras em poliéster Utilizada para regularização das resinas compostas em restaurações interproximais. São flexíveis e se adaptam aos contornos das regiões proximais dentárias. Produzida 100% em poliéster. Transparente. Apresentando medidas aproximadas 10mm x 120mm x 0,05mm. (Embalagem com 50 unidades)	caixa	40	R\$ 7,26	R\$ 290,40
19	Cunha reflexiva. Utilizada para adaptação da matriz e afastamento dos dentes adjacentes. Auxiliam na polimerização da resina composta na região proximal. Atóxico. (Embalagem contendo 20 unidades em tamanhos sortidos)	caixa	50	R\$ 37,70	R\$ 1.885,00
TOTAL DO LOTE 06:					R\$ 18.978,02
LOTE 7					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Fixador radiográfico. Utilizado para processamento manual de filmes radiográficos (Frasco contendo 475 ml)	frasco	5	R\$ 18,54	R\$ 92,70
2	Filme radiográfico adulto. Utilizado para a realização de radiografias intraorais odontológicas. Apresentando tamanho igual ou aproximado a 3x4cm. (Caixa com 150 unidades)	caixa	4	R\$ 203,52	R\$ 814,08
3	Filme radiográfico infantil. Utilizado para a realização de radiografias intraorais odontológicas. Apresentando tamanho igual ou aproximado a 22x35mm. (Caixa com 100 unidades)	caixa	2	R\$ 250,41	R\$ 500,82
4	Revelador radiográfico. Utilizado para processamento manual de filmes radiográficos (Frasco contendo 475 ml)	frasco	5	R\$ 20,93	R\$ 104,65
TOTAL DO LOTE 07:					R\$ 1.512,25
LOTE 8					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Agulha descartável 30G curta. Utilizada acoplada à seringa carpule. Fabricada tribiselada e siliconizada (Caixa com 100 unidades)	caixa	15	R\$ 41,51	R\$ 622,65
2	Indicador biológico. Utilizado para monitorar ciclos de esterilização em autoclaves (Caixa com 10 unidades)	caixa	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
3	Aplicador tipo brush. Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos. Deve apresentar flexibilidade. Ser dobrável em até 90°. Pontas em fibra com tamanho fino de 1,5mm. (Caixa contendo 100 aplicadores)	caixa	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
4	Óculos de proteção. Fornece proteção para os olhos contra partículas, faísca, partículas e luminosidade intensa. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação regulável e flexível. (Embalagem contendo 01 unidade)	Un.	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40

5	Pote dappen de plástico. Utilizado como frasco para materiais e medicamentos. Possui duas cavidades para manipulação. Autoclavável. (Embalagem contendo 01 unidade)	Un.	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
6	Sugadores descartáveis de uso odontológico. Utilizado para sucção de saliva e outros líquidos que ficam na cavidade bucal durante o atendimento. Atóxico. Apresentando arame de aço especial. (Pacote com 40 unidades)	pacote	50	R\$ 5,36	R\$ 268,00
7	Sugadores descartáveis cirúrgicos. Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento das cirurgias. Estéril. Descartável. (Caixa com 40 unidades)	caixa	10	R\$ 54,43	R\$ 544,30
TOTAL DO LOTE 08:					R\$ 4.057,55

LOTE 9

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Antisséptico bucal sem álcool. Matam os germes que causam o mau hálito, a formação da placa bacteriana e a gengivite. Contem triclosan a 0,03%, Fluoreto de Sódio (225 ppm de Flúor) e copolímero PVM/MA a 0,20% (Embalagem contendo 2 Litros com bomba)	frasco	15	R\$ 59,45	R\$ 891,75
2	Bicarbonato de sódio. Apresentado na forma de pó branco, cristalino, extra fino, evitando a obstrução do equipamento de jateamento. Alto grau de pureza, Sabor: natural. (Caixa com 15 sachês)	caixa	5	R\$ 42,93	R\$ 214,65
3	Hastes flexíveis. Possuem pontas de algodão com tratamento anti-germes e livres de impurezas. (Caixa com 75 unidades)	caixa	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
4	Flúor gel neutro. Fluoreto de sódio 2%. Indicado para a prevenção de cáries e remineralização dos dentes. Grau de viscosidade ideal evitando escorrimto. Transparente. Sabor: Menta. (Frasco de 200ml)	frasco	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
5	Pasta profilática dental. Utilizada em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placa bacteriana e polimento. Consistência ideal evitando escorrimto para a cavidade oral, utilizada com escova de Robinson ou taças de borracha e podendo ser utilizadas em adultos e crianças. Sabor: Menta ou Tutti-Frutti. Com flúor. (Bisnaga de 90 gramas)	bisnaga	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
TOTAL DO LOTE 09:					R\$ 2.378,70

LOTE 10

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Avental descartável manga longa com punho. Utilizado para cobrir e proteger região de tórax, pescoço e membros superiores evitando contaminações cruzadas em ambientes estéreis ou exigentes de limpeza. Tecido 100% polipropileno. Não estéril. Hipoalergênico. Atóxico. Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Punhos de elástico. Dimensões iguais ou aproximadas (avental aberto): 1,20m comprimento x 1,40m largura. Gramatura 40g. Cor: branco. (Pacote contendo 10 unidades)	pacote	250	R\$ 54,37	R\$ 13.592,50
2	Respirador PFF-2. Utilizada para a proteção das vias aéreas superiores contra aerossóis. Não estéril. Modelo dobrável. Sem válvula de exalação. Uso individual. Descartável. Possui 02 tiras de elástico para fixação. Clipe de material flexível sem memória para adaptação sobre o nariz. Possuir eficiência mínima de filtração de 94%. Selo de marcação do INMETRO. (Embalagem contendo 01 unidade)	Un.	250	R\$ 5,04	R\$ 1.260,00
TOTAL DO LOTE 10:					R\$ 14.852,50

LOTE 11

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
------	--------	----	------	-----------------------	---------------------

1	Avental RX paciente adulto com protetor de tireoide Indicado para proteção radiológica do paciente. Composto por borracha plumbífera 0,25pb maleável. Apresentando dimensões iguais ou aproximadas de 76x60cm. COR: azul ou cinza. (Embalagem contendo 01 unidade)	Un.	2	R\$ 526,02	R\$ 1.052,04
TOTAL DO LOTE 11:					R\$ 1.052,04
TOTAL DOS LOTES:					R\$ 94.071,36

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preço dos produtos acima listados se faz necessário para garantir a disponibilidade de itens imprescindíveis ao atendimento adequado dos Magistrados, Servidores e seus dependentes pelo serviço odontológico da Diretoria de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça da Bahia.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Odontológica de Nazaré, rua do Tingui, s/nº, Edf. Fórum das Famílias, térreo, Nazaré, Salvador-BA, CEP. 40.040-900, telefone (71) 3372-1808/3372-1807/3320-9734, obedecendo rigorosamente ao horário das 9h às 15h, acompanhado da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvido, assinado e datado, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1 O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, podendo ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação da Autorização de Fornecimento de Material no Diário de Justiça Eletrônico;

3.4.1 O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.

3.5. A empresa contratada obriga-se a efetuar a entrega dos objetos desta licitação devidamente acondicionados em embalagens íntegras, sem sinais de violação, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e o registro do Ministério da Saúde e da nota fiscal correspondente;

3.6. Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, possua as normas adequadas relativas à embalagens e volumes, evitando danos aos produtos transportados quanto à violação das embalagens, bem como protegê-los contra riscos de alterações físico-químicas e microbiológicas.

3.7. A fiscalização e recebimento dos materiais e medicamentos, objetos desta licitação, será efetuada pela Coordenação de Assistência Odontológica - CDONT;

3.8. A empresa contratada deverá apresentar:

3.8.1 Autorização de Funcionamento, concedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

3.8.2 Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

3.9. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.10. Se consideradas insatisfatórias as condições dos materiais e medicamentos recebidos, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os materiais rejeitados serem recolhidos e substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.10.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.11. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.11.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.12. É vedada a substituição da marca dos produtos cujo preço tenha sido registrado;

3.12.1 Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.13. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A qualificação técnica do licitante será aferida com base em atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação;

4.2. Para comprovar suficientemente a aptidão da empresa licitante, os atestados deverão conter informações detalhadas, tais como quantitativos fornecidos, tempo de execução efetiva dos serviços de garantia e satisfação do contratante;

4.3. A Administração se reserva o direito de efetuar diligência junto à pessoa jurídica emissora dos atestados visando obter informações sobre os serviços prestados e cópias dos respectivos contratos, aditivos e outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

4.4. No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora ou por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante

4.5. Sempre que julgar necessário, o CONTRATANTE poderá solicitar a apresentação do original dos documentos e/ou realizar diligências para confirmar a sua autenticidade.

5. VALIDADE

5.1. Para os itens cuja validade for superior a 12 (doze) meses, no ato da entrega, não deverá ter sido ultrapassada em 20% (vinte por cento) da sua validade total;

5.2. Para os que itens cuja validade for igual ou inferior a 12 (doze) meses, no ato da entrega, não deverá ter sido ultrapassada em 10% (dez por cento) da sua validade total;

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

6.2. Os objetos serão recebidos **definitivamente**, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

6.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do

bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

6.5. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente.

7. DAS AMOSTRAS / CATÁLOGOS:

7.1. O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais constantes nos lotes;

7.1.1 A não apresentação do catálogo / prospecto ensejará a desclassificação do licitante;

7.2. O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta.

7.2.1 A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

7.3. A critério do Pregoeiro, poderão ser solicitadas amostras, fichas técnicas e laudos, conforme o caso, do(s) item(ns), para verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações do Termo de Referência. Caso seja(m) solicitada(s) amostra(s), serão seguidos os seguintes critérios:

7.3.1 A amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

7.3.2 A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar a entrega das amostras, conforme subitem 5.3.1., ao Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça da Bahia, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 119 - Norte, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 9h às 15h;

7.3.3 A amostra permanecerá no endereço indicado no subitem 7.3.2 até a homologação do certame;

7.3.4 O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento das amostras;

7.3.5 Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise o completo manuseio da amostra;

7.3.6 A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 7.3.2., no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

7.3.7 As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do prazo acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

7.3.8 A amostra deverá ser devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo, além de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os objetos em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE.

8.2. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

8.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e

exigências que lhe forem solicitadas;

- 8.4.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 8.5.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 8.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 8.8.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 8.9.** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 8.10.** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 8.11.** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- 8.12.** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 8.13.** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- 8.14.** No que couber, obedecer à Resolução do Conama nº 358, de 29 de abril de 2005 – dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;
- 8.15.** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 8.16.** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 8.17.** Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou equivalente emitida em nome da licitante que comprove autorização ou licenciamento para funcionar emitida pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, odontológico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;
- 8.18.** Comprovar qualificação técnica;
- 8.19.** Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.
- 9.2.** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 9.3.** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 9.4.** Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- 9.5.** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da

Administração, se necessário, parecer de especialistas;

9.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

9.7. Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

11. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador _____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA